



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 238, de 1 de setembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 82/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012 e nº 587/2012; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.012602/2021-87 e do sistema Orquestra nº 2120620, resolve:

Art. 1º Modificar o item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 82, de 23 de maio de 2018, que aprova o modelo LUMEN 3 MD de medidor eletrônico monofásico de energia elétrica ativa, classe de exatidão B, marca Nansen, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

5 SOFTWARE

5.1. Versões do software aprovadas:

5.1.1. Versão: 6

5.1.1.1. Nome do pacote final: NANSEN_1738512_LUMEN3MD_001_002_20200514.rar

5.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

c6358f8bb288e8ad1864f529c0e35faf00f117c144f00c5988d16cdda2a21eba

5.1.1.2. Identificador de versão de software: E.N12U01.BR.0064.V6

5.1.1.3. Binários:

5.1.1.3.1. Nome do binário: /Doc Sowane-LUMEN 3 MD/Executavel/E.N12U01.BR.0064.V6.bin

5.1.1.3.1.1. Valores do Hash do binário (sha256):

4b575057607bea15cb4a1add376d266c8dd94c1bdabcbae1776dbc5b896d7d38

5.1.1.3.2. Nome do binário: /Doc Sowane-LUMEN 3 MD/Integridade/E.N12U01.BR.0064.V6.bin

5.1.1.3.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

4b575057607bea15cb4a1add376d266c8dd94c1bdabcbae1776dbc5b896d7d38

5.1.2. Versão: 7

5.1.2.1. Nome do pacote final: NANSEN_2120620_LUMEN3 MD_002_002_202200512.zip

5.1.2.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

071b7108be3b73e9f43068608338ea12cbcd1e2bf149bd3af5ae304955b199ca

5.1.2.2. Identificador de versão de software: E.N12U01.BR.0064.V7

5.1.2.3. Binários:

5.1.2.3.1. Nome do binário: /Doc Software-LUMEN 3 MD/Integridade/E.N12U01.BR.0064.V7.bin

5.1.2.3.1.1. Valores do Hash do binário (sha256):

8110554a31aca0ca88b93d877e54e2a67538c21351620771dd3b1d03dcd6202d

5.1.2.3.2. Nome do binário: /Doc Software-LUMEN 3 MD/Executavel/E.N12U01.BR.0064.V7.bin

5.1.2.3.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

8110554a31aca0ca88b93d877e54e2a67538c21351620771dd3b1d03dcd6202d (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 82, de 23 de maio de 2018, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
02/09/2022, ÀS 00:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1308473** e o código CRC **DB008BC1**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br